



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL 08/2020

Teste Seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça Dr. Joel Carlos Beffa no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo processo sei n.º 19.19.52.05.0025923/2020-18, considerando que não houveram aprovados no teste seletivo regulado pelo Edital 01/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas a seleção e contratação de estagiário de pós-graduação para atuar junto à Única Promotoria de Justiça da Comarca de Wenceslau Braz.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito.

2 – Das Vagas a serem preenchidas: o candidato aprovado ocupará uma vaga, de número 762, existente junto à **Única Promotoria de Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, no período Vespertino**, assim como a formação de cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – Da carga horária: Os candidatos aprovados farão jus à bolsa-auxílio, mais auxílio transporte conforme valores disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas diárias.

4 – Do teste seletivo: O teste seletivo contará com uma prova escrita que será composta de 10 (dez) questões objetivas, cada uma valendo 0,40 (quarenta décimos) pontos, atingindo o total de 4,0 (quatro) pontos; 5 (cinco) questões discursivas, cada uma valendo 0,60 (sessenta décimos) pontos, atingindo o total de 3,0 (três pontos); e uma peça prática, valendo 3,0 (três) pontos, totalizando o máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo todas as questões e peça prática, relacionadas ao conteúdo programático discriminado no item 5, sendo vedada a consulta a qualquer material.

5 – Conteúdo Programático:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5.1 – Direito Constitucional: Fundamentos e Objetivos da República, Princípios Constitucionais, Direitos e Garantias Individuais, Poder Judiciário, Ministério Público, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Coletiva, Ação Civil Pública, Família, Criança e Idoso.

5.2 – Direito Administrativo: Princípio da Administração Pública, Atos Administrativos, Atos Discricionários e Vinculados, Poder de Polícia, Administração Pública Direta e Indireta, Contratos Administrativos, Lei de Improbidade, Lei de Licitações e Lei de Ação Civil Pública.

5.3 – Direito Civil: Parte Geral: Pessoas Naturais, Domicílio, Bens, Prescrição, Decadência, Prova, Direito de Família, Sucessões e Alimentos.

5.4 – Direito Processual Civil: Procedimentos, Ação, Petição Inicial, Causas de Extinção da Ação, Execuções, Cumprimento de Sentença e Ministério Público.

5.5 – Direito Penal: Parte Geral; Parte Especial: Crimes Contra a Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes Contra a Dignidade Sexual e Crimes Contra a Administração Pública.

5.6 – Direito Processual Penal: Inquérito Policial; Ação Penal, Prisões e Procedimentos.

5.7 – Direito da Criança e do Adolescente: Guarda, Tutela, Adoção, Família Substituta, Destituição do Poder Familiar, Medidas Protetivas, Procedimento de Apuração de Ato Infracional, Medidas Sócio-educativas.

5.8 – Legislação Extravagante: Legislação Ambiental; Código de Trânsito Brasileiro; Lei dos Juizados Especiais; Lei de Execuções Penais; Lei de Violência Doméstica; Lei de Escuta e Depoimento Especializado; Lei de Drogas; Lei de Interceptação Telefônica; Lei de Alimentos; Lei de Improbidade; Lei de Ação Civil Pública; Lei Orgânica do Ministério Público; Pacote anticrime.

6 – Das Inscrições: Serão realizadas no período de 16 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, na Única Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz, Comarca de Wenceslau Braz, Praça Rui Barbosa, s/n.º, Centro, Edifício do Fórum, das 08h00min. às 18h00min., através de requerimento padrão a ser fornecido no local, sendo isento de custas. Bem como via e-mail: wenceslaubraz.prom@mppr.mp.br

Para maiores informações ligar nos telefones n.º 43-3528-2179, 43-9-9987-2067, 43- 9-9927-3077, 43-9-9968-9727.

7 – Da Documentação Necessária: No momento da inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido, o qual poderá ser apresentado até a data da contratação, devendo constar a previsão do estágio no projeto pedagógico do referido curso de pós-graduação;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo Órgão Ministerial.

8 – Do Teste Seletivo: Será aplicado no dia 28 de dezembro de 2020, na Única Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz, Comarca de Wenceslau Braz, Praça Rui Barbosa, s/n.º, Centro, Edifício do Fórum, com início às 08h30min., e com duração de de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Recomenda-se que o candidato chegue ao local com 15 minutos de antecedência, ou seja, 08h15min.

9 – Da Classificação: Serão aprovados e chamados de acordo com a ordem de classificação todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 7,0 (sete) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos das Resoluções n.º 1952/2009 e n.º 4171/2016, da PGJ.

9.1 - Os candidatos que atingirem nota abaixo de 7,0 (sete) pontos serão eliminados do certame.

9.2 - No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado no período mais inicial do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

9.3 - O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR e no mural da Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz.

9.4 - O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: wenceslaubraz.prom@mppr.mp.br.

10 – Da Contratação: Para a contratação o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula atualizado em pós-graduação em direito, compatível com o estágio pretendido, devendo constar a previsão do estágio no projeto pedagógico do referido curso de pós-graduação.

11 – Dos Resultados: Serão publicados no endereço eletrônico do Ministério Público.

12 – Disposições Finais: A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto a Promotoria de Justiça, com o curso por ele frequentado.

13 – Os casos omissos serão resolvidos mediante deliberação do Promotor de Justiça e da Procuradoria-Geral de Justiça.

Wenceslau Braz, 16 de dezembro de 2020


Joel Carlos Beffa
Promotor de Justiça